



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 999

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Colaboração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 999

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 019, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que especifica.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Ofício nº 002/2025 recebido do Conselho Municipal de Assistência Social, mediante o protocolo nº 946, de 28/02/2025;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constituído através do Decreto nº. 110, de 12 de novembro de 2025, para as seguintes representatividades:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Adriana Gerez Ribeiro Garbo

e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Euclides Soares de Freitas

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 251, DE 06 DE MARÇO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **IZABELA JEREZ SILVA**, PEB I, constante na Portaria nº 117, de 03/02/2025, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
05/03/2025	10/03/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria
***Replicada por ter saído com incorreções.**

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Sanfelici & Rocha Engenharia LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria nas plataformas Transferegov, São Paulo Sem Papel e Investsus-FNS.

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Assinatura: 06/03/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Dispensa nº 11/2025

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 12/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORIA DE OFICINA DE ARTESANATO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE SANTO ANASTÁCIO-SP.

Homologado e Ratificado o processo supracitado para a empresa: FLAVIA ROSA BENITO - MEI, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Santo Anastácio, 06 de março de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

Objeto: Serviços de proteção social especial a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias para atendimento especializado aos deficientes visuais, incluindo acompanhamento especializado com assistente social, psicólogo, além de ações de ensino em braile, sorobã, informática, orientação e mobilidade (uso de bengala verde), além de práticas educativas para uma vida independente, artesanato, dança, música, massagem,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 999

Página 3 de 3

estimulação precoce e inclusão escolar (atendimento educacional especializado).

Valor total: R\$ 49.500,00

Vigência: até 31/12/2025.

Assinatura: 06/03/2025

Gestor da Parceria: Elisete Ferreira Leme- servidora pública municipal

.....